

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE OLÍMPIA****FORO DE OLÍMPIA****VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL****Rua São João, 865, Centro - CEP 15400-000, Fone: (17) 2190-5251,  
Olímpia-SP - E-mail: olimpiajec@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0002032-05.2024.8.26.0400**  
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
Exequente: **Luiz Antonio Cesario**  
Executado: **Spe Wgsa 02 Empreendimentos Imobiliários S/A**  
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
Oficial de Justiça: **ALVARO CARVALHO VIEIRA (52334)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 400.2025/014779-6 dirigi-me ao endereço: Av. Aurora Forti Neves, nº 1030, Ap 1.503 - Torre A, Olímpia Park Resort, Jardim Santa Efigênia CEP 15400-000, Olímpia/SP, onde atualmente está em funcionamento o complexo Hoteleiro Enjoy, no dia 17/09/2025, às 11h46. Na ocasião, PROCEDI à AVALIAÇÃO do bem de matrícula nº 101.382, tudo conforme auto próprio na sequência. CERTIFICO, por fim, que INTIMEI a empresa SPE WGS 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A - CNPJ nº 19.924.962/0001-65 na pessoa da responsável, a Sra. TACIANA DE ALMEIDA LUIZ – CPF nº 420.232.918-01 do inteiro teor do presente mandado, a qual bem ciente ficou e exarou sua assinatura na frente do mandado, aceitando a cópia que lhe ofereci

O referido é verdade e dou fé.

Olímpia, 21 de setembro de 2025.

Número de Cotas: 01 gratuita.


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE OLÍMPIA**
**FORO DE OLÍMPIA**
**VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**

 Rua São João, 865, Centro - CEP 15400-000, Fone: (17) 2190-5251,  
 Olímpia-SP - E-mail: olimpiajec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**
**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2025, nesta comarca, no logradouro Avenida Caminho do Sol, nº 650, na cidade e Comarca de Olímpia/SP, em diligência eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado de carga nº 400.2025/014779-6, processo nº 0002032-05.2024.8.26.0400 da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Olímpia, expedido nos autos de Cumprimento de sentença – Rescisão do contrato e devolução do dinheiro em que LUIZ ANTONIO CESARIO move contra SPE WGS 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A - CNPJ nº 19.924.962/0001-65, observadas as formalidades legais, PROCEDI à Avaliação do bem a seguir descrito:

**OBJETO:**

**IMÓVEL:** Uma fração ideal correspondente a 1/52 (um cinquenta e dois avos), designada cota 17.3, do apartamento comercial habitacional (tipo Q1), com características hoteleiras, tipo Apart-Hotel, sob o nº 911, localizado no 9º Pavimento do Bloco "B" (Torre "B"), do condomínio denominado "SOLAR DAS AGUAS PARK RESORT", que tem sua frente para a Avenida Caminho do Sol, nº 650, no lugar denominado "Parque do Sol", nesta cidade de Olímpia-SP, constituído de quarto, banheiro social, lavatório, sala/cozinha, varanda e laje técnica, com a área privativa de 46,8200 metros quadrados, área comum de 53,7873 metros quadrados, área total de 100,6073 metros quadrados; matrícula nº 101.382.

**LOCAL:** O imóvel faz parte do complexo Hoteleiro do Solar das Águas Park Resort, administrado pela empresa Enjoy.

**DILIGÊNCIAS PARA APURAR O VALOR:** Consulta realizada nos preços praticados pelas empresas que comercializam a cota desses apartamentos.

**AVALIAÇÃO:** Considerando o exposto, **AVALIO** a parte ideal (1/52 - um cinquenta e dois avos) do **IMÓVEL** em R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

*Assinado digitalmente*
**ÁLVARO CARVALHO VIEIRA**

Oficial de Justiça